



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 144/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**“EXONERA, A PEDIDO, A  
SENHORA TIMOILDA ALVES  
RODRIGUES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a senhora **Timoilda Alves Rodrigues** do cargo de Professora Nível II – 40h, cadastro nº 407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 08 de julho de 2021.

**LAERCIO SILVA DE SANTANA**  
**- Prefeito Municipal -**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)